



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001A/2025 - SME

PROCESSO Nº DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
01/2025-SEPLAG

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
001A/2025 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BONFIM-SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA OS FINS QUE
NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA BONFIM-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 22.503.041/0001-33, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e às seguintes cláusulas:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto **A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto “contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na implementação de governança das contratações de interesse da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral-CE”.

DOTAÇÕES	RECURSOS
06.01.12.122.0009.2.557.0000.3.3.90.35.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte **CONTRATANTE** e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.

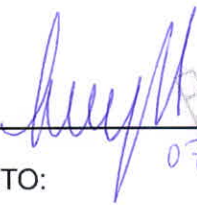


PREFEITURA DE **SOBRAL**


CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA

Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

VISTO:


076.870.653-21

078.857-683-80

HIURY MACHADO MELO

Coordenador Jurídico da SME

OAB/CE nº 46.698

Ref.: APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001A/2025

